



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A CONTINUIDADE DA UBS CIDADES II, LOCALIZADO NA R. PAULISTA, 249, BAIRRO DAS CIDADES, CAMPINA GRANDE- PB.

O art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21 estatui que o processo de inexigibilidade de licitação seja instruído, entre outros elementos, com a justificativa de preço. No que concerne ao presente processo, registra-se a constância de Laudos de Avaliação Imobiliária emitidos, demonstram a harmonia do valor exigido em face daqueles habitualmente praticados no mercado imobiliário.

Logo, o preço auferido buscou precipuamente o equilíbrio econômico-financeiro entre o locatário e administração pública, para que aplicação demasiada de um ou de outro não venha a prejudicar os interesses dos contratantes. Ou seja, o valor do aluguel não poderá ser discrepante maior às avaliações mercadológicas, nem tão pouco poderá haver enriquecimento ilícito por parte do poder público pagando aluguéis muito baixos dos valores apontados nos laudos.

Vale mencionar que o valor do aluguel está baseado nos laudos de avaliação prévia no mercado. Além de que, o imóvel está adaptado para as necessidades específicas do programa desenvolvido em suas instalações, o que pelo interesse público, faz essa administração anuir com o valor proposto pelo locador, em que pese não ter nas mediações do imóvel em comento, outro de mesma qualidade.

Face ao exposto, considerando a documentação colacionada dos autos, a qual demonstra que o valor apresentado para a aquisição apresenta compatibilidade com os custos praticados o mercado, entendemos como satisfeita a exigência prevista no dispositivo legal.

Campina Grande – PB, data da assinatura eletrônica.

JULIANA MARIA FARIAS ALVES
Gerente de Distrito Sanitário V





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A06-0707-5E2C-0233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MARIA FARIAS ALVES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 22/05/2025 09:42:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6A06-0707-5E2C-0233>